

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0052/2023

PROCESSO: FUNAC-PRO-2022/00323

DAESPÉCIE: Acordo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da Fundação Nova Chance e de outro lado o Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Sinop para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a integração institucional entre os Partícipes para oferta de profissionalização e trabalho remunerado aos recuperandos do Sistema Penitenciário da Comarcas de Sinop, que cumprem pena nos regimes fechado e semiaberto, bem como trata da destinação de recursos tarifários e define outras medidas de interesse das partes.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de vinte e quatro meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Walter Mutran Junior

MATRICULA: 127841

E-MAIL: waltermutran@funac.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Waldirene Regina Borba

MATRICULA: 57015

E-MAIL: valdireneborba@funac.mt.gov.br

;

DATADA ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance); FABIO RICARDO CAVINA (Presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal de Sinop)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9defcc7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar